



RELATÓRIO DE PROVA DE CONCEITO – PoC

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 PROCESSO Nº 108/2022

1. FINALIDADE

A Prova de Conceito (PoC) teve o objetivo de avaliar na prática o produto apresentado quanto aos requisitos técnico-funcionais constantes no Termo de Referência.

2. FASES E PASSOS DA PROVA DE CONCEITO

O escopo contemplou dentre outras, a atividade de análise das funcionalidades quanto ao atendimento dos requisitos funcionais selecionados, listados no ANEXO VII – TABELA DE REQUISITOS TÉCNICOS DO SOFTWARE do Edital. A seguir as atividades e marcos realizados:

- “Execução da PoC” - consiste na apresentação efetiva por parte da LICITANTE dos requisitos técnicos do Software;

3. DETALHAMENTO DA PROVA DE CONCEITO

Conforme agendado juntamente com a Pregoeira, a Prova de Conceito foi agendada para as 08:00 horas do dia 31/05/2023 (quarta-feira), presencialmente, no auditório do SAAE, em conjunto com o licitante.

O evento foi iniciado no horário agendado e conduzido pelos seguintes participantes:

Equipe técnica da empresa classificada na licitação ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP: Aldair Oswaldo Evald (Consultor Comercial) e Saulo Honório André – representante.

Integrantes da Comissão Técnica: Wanderley Bastos, Thiago Jastrow da Silva, Wamilda Caldeira Silva e Patrícia Domingues (TI e divisão administrativa e financeira);

Foi apresentado o ANEXO VII – a tabela de requisitos técnicos do Software de acordo com os itens elencados no Edital, em seguida foi acordado o processo para a execução da PoC, que compreendeu a leitura de um requisito por vez, a apresentação da documentação de referência e a demonstração da funcionalidade do sistema aderente ao requisito funcional.

O critério adotado para avaliação foi o atendimento de 100% (cem por cento) dos requisitos técnicos funcionais selecionados.

O Requisito do item 7 Aspectos gerais, atende 100% (cem por cento) porém depende das empresas detentoras dos demais softwares, para integração das APIs.



E o requisito do item **102 Captura em lote**, também depende da integração das demais empresas dos softwares.

Após a avaliação de todos os requisitos, a Prova de Conceito foi concluída às 15h00min.

4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E CONCLUSÃO

Foi comprovada a aderência dos requisitos através dos manuais e demonstrado na prática o atendimento dos requisitos funcionais do Software para Gerenciamento eletrônico de processos e gestão documental, cujo percentual obtido pelo licitante foi de **100% (cem por cento)** de atendimento dos requisitos funcionais selecionados para a PoC.

Comissão técnica:

Thiago Jastrow da Silva
Chefe da Tecnologia da informação

Wanderley Bastos
Técnico em manutenção elétrica

Wamilda Caldeira Silva
Chefe do setor Administrativo

Patricia Do Carmo Domingues da Silva
Agente Administrativo